



Mitra Arquidiocesana de Brasília PARÓQUIA SÃO SEBASTIÃO

site: www.caminhadamarianadf.com.br www.saosebastiaogama.org.br • e-mail: saosebastiao.paroquia@gmail.com

HISTÓRICO

A Caminhada Mariana é uma romaria noturna em homenagem à Maria, realizada pela Paróquia São Sebastião – Gama/DF, que tem por tradição, no último sábado do mês de maio, reunir um grupo de pessoas para caminharem cerca de 32 Km, saindo às 19:30h da Paróquia São Sebastião, no Gama/DF, e chegando por volta das 6h30 à Igrejinha Nossa Senhora de Fátima na 307/308 Sul, Brasília/DF.

Os romeiros participam da Missa, às 18:30h, no Gama e, após a benção do Padre, inicia-se a caminhada. Realizam-se quatro paradas meditativas para lanche e descanso. Ao chegarem na Igrejinha, todos participam da Missa, às 7h, transmitida pela Rádio Nacional.

Caminhada Mariana, com a intenção de homenagear Maria no mês de maio. Um grupo de paroquianos, incluindo a Pastoral da Juventude que existia na cidade, realizou a primeira peregrinação à Igrejinha Nossa Senhora de Fátima, situada na 307/308 Sul, em Brasília. Ao longo dos dez primeiros anos (1984-1994), os participantes iam sem estrutura. De 1984 a 1987, a Caminhada contou com apoio e Coordenação da Pastoral da Juventude.

Em 1988, não se realizou a tradicional Caminhada; houve apenas um percurso pelas ruas do Gama e, em seguida, uma Vigília na Escola Classe 22. No ano seguinte, a coordenação da Caminhada ficou a cargo do paroquiano Geraldo, falecido em 2007. Em 1990, o Grupo Missionário, oriundo das "Missões", aliou-se ao Geraldo e, juntos, realizaram a Caminhada Mariana até 1994. No ano seguinte, o grupo se desfez e não houve o evento.

Assim de 1996 ao ano de 2008 o Grupo Oficial Romano assumiu a Coordenação do evento. Em 1997 implantou um sistema de inscrições, onde os participantes teriam direito ao Kit de participação: camiseta, lanche, água, certificado e transporte de volta, contando ainda com apoio de segurança; batedores da Polícia Militar e ambulância do CMBDF.

Na Assembleia de 2008, o Grupo Oficial Romano deixou a coordenação da Caminhada. A pedido do Pe. Natale Battezzi, falecido em 2014, cinco casais do Encontro de Casais com Cristo (ECC) assumiram a coordenação do ano de 2009 até os dias de hoje.

Em 2019, a Caminhada Mariana foi incluída no calendário oficial de eventos do Distrito Federal, por meio da Lei nº 6.295, de 23 de abril de 2019, de autoria do Deputado Daniel Donizet.

Nos anos de 2020 e 2021, a romaria não pôde ser realizada devido a Pandemia de COVID-19.





Mitra Arquidiocesana de Brasília PARÓQUIA SÃO SEBASTIÃO

site: www.caminhadamarianadf.com.br www.saosebastiaogama.org.br • e-mail: saosebastiao.paroquia@gmail.com

HOMENAGEADAS

- 1996 Nossa Sr.ª Rainha da Paz
- 1997 Nossa Sr.ª da Conceição
- 1998 Nossa Sr.a da Divina Luz
- 1999 Nossa Sr.ª das Graças
- 2000 Nossa Sr.^a 3 Vezes Admirável
- 2001 Nossa Sr.ª do Carmo
- 2002 Nossa Sr.^a do Guadalupe
- 2003 Nossa Sr.ª de Fátima
- 2004 Nossa Sr.ª do Perpétuo do Socorro
- 2005 Nossa Sr.^a Aparecida
- 2006 Nossa Sr.a das Dores
- 2007 Nossa Sr.ª Imaculada Coração de Maria
- 2008 Nossa Sr.ª Desatadora dos Nós
- 2009 Nossa Sr.ª de Lourdes
- 2010 Nossa Sr.ª das Graças
- 2011 Nossa Sr.ª do Equilíbrio
- 2012 Nossa Sr.ª da Saúde
- 2013 Nossa Sr.ª da Abadia de Muquém
- 2014 Nossa Sr.ª da Rosa Mística
- 2015 Maria Imaculada, Mãe e Rainha da Congregação Pavoniana
- 2016 Nossa Sr.ª Divina Providência
- 2017 Nossa Sr.^a Aparecida
- 2018 Nossa Sr.ª de Fátima
- 2019 Nossa Sr.^a Auxiliadora
- 2022 Nossa Sr.ª da Saúde
- 2023 Nossa Sr.ª Mãe de Deus
- 2024 Nossa Sr.ª da Penha
- 2025 Nossa Sr.^a do Sorriso



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

LEI Nº 6.295, DE 23 DE ABRIL DE 2019

(Autoria do Projeto: Deputado Daniel Donizet)

Inclui a Caminhada Mariana, do Gama, no calendário oficial de eventos do Distrito Federal.

O VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL,

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

- **Art. 1º** Fica incluída no calendário oficial de eventos do Distrito Federal a Caminhada Mariana, do Gama, realizada anualmente no último sábado do mês de maio.
 - Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
 - **Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 23 de abril de 2019 131º da República e 60º de Brasília

MARCUS VINICIUS BRITTO DE ALBUQUERQUE DIAS

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, de 25/4/2019.